

ATO EXECUTIVO N.º 544

Altera a redação do artigo 4º do Ato Executivo nº 88, de 29 de maio de 1968.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 4º do Ato Executivo nº 88, de 29 de maio de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Junta de Controle disporá de um Grupo de Instrutores composto de cinco servidores, dentre os quais um será o chefe”.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 16 de janeiro de 1973

Oscar Tenório
Reitor